



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 83/2022-SEAPLAN/PMPP, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO
DE SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO
DE CONTRATO.**

A Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Sra. GEVLA SILVA PINHEIRO, no uso dos poderes delegados pela Prefeita Municipal de Ponta de Pedras, Exma. Sra. CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ponta de Pedras:

ART. 1º Designar o Servidor **MARCELO DOS SANTOS ALVES FILHO**, matrícula nº 110927-8, como fiscal de contrato, para acompanhamento, fiscalização e execução, em observância ao Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, dos seguintes contratos:

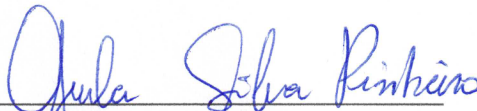
CONTRATO Nº 20220828, PREGÃO Nº 014/2022 - SRP, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS DE CARGA, DESTINADAS NA UTILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS, DESTE MUNICÍPIO;

CONTRATO Nº 20220829, PREGÃO Nº 015/2022 - SRP, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO TIPO HATCH, DESTINADAS NA UTILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE FINANÇAS, DESTE MUNICÍPIO;

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Ponta de pedras/PA.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Planejamento.


GEVLA SILVA PINHEIRO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Decreto Municipal nº 98/2021

Endereço: Praça Antônio Malato Nº 30
Bairro: Centro – Ponta de Pedras – Marajó – Pará – Brasil CEP: 68830-000
E-mail: gabinete@pontadepedras.pa.gov.br